



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2021 - EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO

O Diretor Escolar da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, IINEP: 23169249, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º ANO A/MANHÃ	ARTE	1h
1º ANO B/MANHÃ	ARTE	1h
1º ANO C/MANHÃ	ARTE	1h
2º ANO C/MANHÃ	ESPANHOL	1h
2º ANO D/MANHÃ	ESPANHOL	1h
3º ANO A/MANHÃ	ESPANHOL	1h
3º ANO B/MANHÃ	ESPANHOL	1h
3º ANO C/MANHÃ	ESPANHOL	1h
3º ANO D/MANHÃ	ESPANHOL	1h
1º ANO D/TARDE	ARTE	1h
1º ANO E/TARDE	ARTE	1h

1º ANO F/TARDE	ARTE	1h
1º ANO G/TARDE	ARTE	1h
2º ANO E/TARDE	INGLÊS	1h
3º ANO D/MANHÃ	QUÍMICA	2h
1º ANO H/NOITE	QUÍMICA	1h
2º ANO F/TARDE	GEOGRAFIA	2h
1º ANO D/TARDE	SOCIOLOGIA	1h
1º ANO E/TARDE	SOCIOLOGIA	1h
1º ANO F/TARDE	SOCIOLOGIA	1h
EJA A/NOITE	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	5h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

NOME DO PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA	ÁREA/DISCIPLINA
Antonio Paulo Tavares (professor) MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ (diretora)	CIÊNCIAS DA NATUREZA- QUÍMICA
Thalis do Nascimento Saraiva (professor) MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ (diretora)	EJA -CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIOLOGIA
Vanessa Moura de Sá (professora) ANA LÚCIA CAVALCANTE TORRES (COORDENADORA)	LINGUAGENS - INGLÊS/ESPANHOL
Cláudia da Silva Araújo (professor) ANA LÚCIA CAVALCANTE TORRES (COORDENADORA)	LINGUAGENS - ARTES
Maria do Socorro Cruz Saraiva Rocha (professor)	CIÊNCIAS HUMANAS- GEOGRAFIA

FLÁVIO CÉSAR VIDAL COUTO (COORDENADOR)	
---	--

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na escola José Matias Sampaio, Rua Manoel Inácio Bezerra, 49, Centro. No horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTE	ARTES VISUAIS
QUÍMICA	CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA
INGLÊS	PREPOSITIONS
ESPAÑHOL	LOS DIAS, MESES Y ESTACIONES DEL AÑO
GEOGRAFIA	OS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS DO PLANETA
SOCIOLOGIA	A CONTRIBUIÇÃO DA SOCIOLOGIA PARA A COMPREENSÃO DA VIDA SOCIAL
CIÊNCIAS HUMANAS - EJA	OS PAÍSES RICOS E POBRES DA ANTIGUIDADE

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/10/2021 a 25/10/2021 - manhã e tarde, 5 dias úteis.
Resultado da Solicitação de Inscrição	26/10/2021 – manhã, a partir das 08:00 horas

Recurso sobre o resultado da solicitação de inscrição	27/10/2021
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29/10/2021
Apresentação do Plano de Aula presencial (15 min para cada candidato)	01/11/2021 e 03/11/2021 Manhã, 7h30min às 11h30min: Artes, Química, Espanhol, Inglês, Geografia Tarde:, 13h30min às 17h30min: Sociologia, EJA – Ciências Humanas.
Resultado da Primeira Etapa	04/11/2021
Análise de Currículos	04/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	05/11/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	08/11/2021
Resultado Final da Seleção	09/11/2021
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	10/11/2021



Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na escola José Matias Sampaio, Rua Manoel Inácio Bezerra, 49, Centro. No horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Brejo Santo, 19 de outubro de 2021.


Márcia Maria Rodrigues Sá
DIRETORA GERAL DA ESCOLA